

ATA DA 88ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com fundamento no Decreto Estadual nº 46.970/2020 e na Resolução SEAS nº 53, de 19/03/2020, foi realizada, de forma remota, a 88ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Sr. Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (**Secretário Executivo**) e dos Conselheiros, Deise de Oliveira Delfino (**INEA**), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (**PGE**), Felipe da Costa Brasil (**SEAPPA**), Douglas Moraes (**ANAMMA**), Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (**APEDEMA**), Luiz Maia e Monica Pertel (**UFRJ**), Carolina Zoccoli Carneiro (**FIRJAN**) Marcelo Rodrigues da Silva e Jorge Antônio da Silva (**CUT**). Como convidados, tivemos a presença de Luana de Jesus Mendes dos Reis Luana Mendes e Felipe Freitas (DIRSEQ/INEA). O Sr. Paulo Henrique Zuzarte iniciou a reunião às 11h10min. Em seguida passou para os seguintes assuntos da pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 86ª SESSÃO CONEMA OCORRIDA NO DIA 10/11/2022:** O Secretário Executivo, Sr. Paulo Henrique Zuzarte, fez a leitura da Ata que já havia sido enviada aos membros do Conselho. A Ata foi aprovada. **2. PROCESSO SEI-070002/003121/2020, APROVA A REVISÃO DA NOP-INEA-03-REV03 – CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS:** O Secretário Executivo informou que a proposta foi discutida em 2 (duas) Câmaras Técnicas e passou a palavra para a Analista Luana Mendes, da Gerencia de Análises Laboratoriais – GERLAB, que fez a leitura do texto e falou das justificativas constantes no processo. O Plenário aprovou o texto por unanimidade. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 98. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário encerrou a sessão às 13h00min. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.